



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 159º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, DIOGO ROSA NUNES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNI. DE DESPORTO E LAZER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 308   | 3     | 73      | 27     | 812       | 25       | 251  | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 7.056,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SOLAR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.854.913/0001-39, estabelecida no endereço AV INDEPENDÊNCIA, QUADRA70C LOTE 04, 6080, SET AEROPORTO, 74.070-010, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | REFLETOR SLIM LED 400W 6500K - LED |       | 16,00 | UN    | 441,00         | 390,00         |
|           |                                    |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 6.240,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNI. DE DESPORTO E LAZER de DAVINÓPOLIS-GO, aos 10/07/2024.

DIOGO ROSA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL